

**(É indispensável à apresentação do original e cópia dos documentos solicitados)**

- Extrato parcial da situação acadêmica (disponível do portal do aluno);
- 1 vias Certificado/Histórico do Ensino Médio (Pública, Municipal e Federal) do(a) candidato(a);
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em Instituição privada do(a) candidato(a).
- Carteira de Identidade e CPF do(a) candidato(a) e dos integrantes grupo familiar;
- 1 vias da certidão de nascimento do(a) candidato(a);
- Certidão de Nascimento do integrante familiar quando criança ou adolescente;
- Fotocópia do Comprovante de Rendimento do(a) Candidato(a) e de todos os membros da Família que trabalham:
  - Se trabalhador assalariado, três Contracheques (outubro, novembro e dezembro) ou seis últimos contracheques caso tenha hora extra, comissões e outros rendimentos variáveis;
  - Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou diretor de empresa, declaração comprobatória de percepção de rendimentos – pró-labore, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC e guias de recolhimento de INSS referentes ao mesmo período, compatíveis com a renda declarada e o Extrato bancário dos últimos três meses;
  - Se aposentados ou pensionistas, comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (site ou agência);
  - Se trabalhador Informal (qualquer atividade exercida sem vínculo empregatício com rendimento variável), apresentar cópia da carteira de trabalho (folhas de identificação e folha de contrato de trabalho com a data da saída e a outra folha em branco), declaração assinada com o valor da renda mensal e a atividade exercida e o Extrato bancário dos últimos três meses;
- Em caso de Comprovante de recebimento de pensão alimentícia, anexar declaração judicial e fazer declaração devidamente assinada do valor recebido;
- Em caso de recebimento de aluguéis, por meio dos recibos;
- Em caso de receber ajuda familiar, trazer declaração assinada pelo familiar constando o valor mensal do recurso financeiro doado;
- Se desempregado, apresentar cópia da Carteira Profissional, cópia da rescisão do último contrato de trabalho e do último recibo do Seguro-desemprego. Apresentar o Extrato Analítico dos últimos seis meses trabalhados do integrante familiar que está desempregado (C.E.F - levar PIS ou Cartão Cidadão e identidade)
- Se nunca exerceu atividade laborativa, apresentar a Certidão Negativa de Vínculos Trabalhistas (Ministério do Trabalho à Rua Santo Antônio, nº 711- Centro) - levar identidade

**(continuação no verso)**

- Todas as declarações devem conter os dados pessoais do declarante, números dos documentos de identificação e devem estar datadas e devidamente assinadas, declarante e duas testemunhas;
  - Certidão de Casamento;
  - Em caso de separação conjugal, apresentar o comprovante da separação judicial;  
Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito;
  - Em caso de união estável, apresentar certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
  - Em caso de discentes que residam em república ou morem sozinhos, apresentar comprovante de renda e despesas próprias. Estes deverão comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo. Devem preencher o quadro de composição familiar (formulário) somente com o nome do(a) candidato(a). Se receber ajuda financeira dos pais,
  - Apresentar declaração do valor recebido e a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou se for desobrigado de declarar apresentar cópia do CPF dos mesmos;
  - Em caso de pessoas desempregadas, apresentar cópia da Carteira Profissional, cópia da rescisão do último contrato de trabalho e do último recibo do Seguro Desemprego;
  - Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do exercício anterior, acompanhada do recibo de entrega e demais folhas que compõem a declaração. Deve ser apresentada a declaração de todos os membros da família que declaram Imposto de Renda;
  - Para sócios ou proprietários de empresas e microempresas, apresentar a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, do exercício anterior, trazer todas as folhas que compõem a declaração;
  - Contrato de locação, em caso de pagamento de aluguel;
  - Comprovante de residência em nome de todos os declarados no grupo familiar maiores de 18 anos;
  - Em caso de problema crônico de saúde (de caráter permanente) e/ou tratamento médico na família, apresentar atestado médico comprobatório e comprovantes de gastos com a mesma.
  - Documentos comprobatórios de bens (imóveis e veículos)
- ✓ **Após análise documental e realização de entrevistas ou visitas domiciliares (quando necessário), havendo qualquer dúvida quanto à documentação do (a) discente, poderá ser solicitada a apresentação de outros documentos comprobatórios que contribuam para análise.**

**Horários de atendimento do Setor de Filantropia para entrega dos documentos**

**Segunda-feira 7h às 12h / 13h às 17h30**

**Terça-feira 7h às 10h / 12h às 20h30**

**Quarta-feira 7h às 12h / 13h às 17h30 / 18h30 às 20h30**

**Quinta-feira 7h às 10h / 12h às 20h30**

**Sexta-feira 7h às 12h / 13h às 17h30**

[servicosocial@granbery.edu.br](mailto:servicosocial@granbery.edu.br) – 2101-1818